



DECRETO Nº 33.028, DE 25 DE MAIO DE 2026 \_\_\_\_\_ :

**Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Julgamento de Defesa Prévia - CJDP, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, e dá outras providências** \_\_\_\_\_ .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 17.066 de 03 de fevereiro de 2014, e atendendo solicitação contida no processo nº 15.444/2026, DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento de Defesa Prévia - CJDP, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, os representantes abaixo relacionados:

**Titular** - Rafael Leão Cofler - matrícula nº 013080;

**Suplente** – Nadia Regina Roldi Passamani - matrícula nº 016357;

**Titular** - Daniely Nunes Rodrigues - matrícula nº 013345;

**Suplente** - Ryan Campos Santana -matrícula nº 12983;

**Titular** – Mateus Eleotério Defante - matrícula nº 012924

**Suplente** - Rosalba Aparecida Ramos - matrícula nº 040150.

**Parágrafo Único** - Os membros designados terão mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** -, A presidência da Comissão de Julgamento de Defesa Prévia - CJDP, será exercida pela Sra. **Daniely Nunes Rodrigues**, matrícula nº 013345, e no seu impedimento, pelo Suplente Sr. **Ryan Campos Santana**, matrícula nº 12983.





PREFEITURA DE  
**COLATINA**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**Art. 3º** - Fica designado o servidor **Paulo Eduardo de Araujo**, matrícula nº 013140, para exercer a função de Secretário de Apoio Administrativo, da Comissão de Julgamento de Defesa Prévia – CJDP.

**Art. 4º**- Revoga-se em todos os termos o Decreto nº 32.039 de 07 de novembro de 2025.

**Art.5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 25 de maio de 2026.

RENZO DE  
VASCONCELOS:054  
96770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770  
700

---

Prefeito Municipal

